



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
16 DE DEZEMBRO DE 2020  
ANO XXXIV | N° 7.871

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
CONSELHO GESTOR DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>10</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	10
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
<b>CONTRATOS</b>	<b>12</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	15
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	15
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>19</b>
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
<b>EDITAIS</b>	<b>19</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>21</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 33.348 de 15 de dezembro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.348/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.250106	3.3.90.37	0.2.14	1.800,00		
	10.126.0014.233900	3.3.90.92	0.2.14	40.000,00		
	10.126.0014.233900	3.3.90.92	0.2.14	6.540,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.30	0.2.33	42.520,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.39	0.2.14	700.000,00		
	10.122.0016.250106	3.3.90.35	0.2.14		1.800,00	
	10.126.0014.233900	3.3.90.30	0.2.14		6.540,00	
	10.126.0014.233900	3.3.90.40	0.2.14		40.000,00	
	10.301.0016.249300	3.3.90.30	0.2.14		700.000,00	
	10.301.0016.249300	3.3.90.39	0.2.33		42.520,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>790.860,00</b>	<b>790.860,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>790.860,00</b>	<b>790.860,00</b>	

**DECRETO Nº 33.349 de 15 de dezembro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.349/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.250106	3.3.90.37	0.2.14	71.060,00		
	10.122.0016.250106	3.3.90.30	0.2.14		71.060,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>71.060,00</b>	<b>71.060,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>71.060,00</b>	<b>71.060,00</b>	

**DECRETO Nº 33.350 de 15 de dezembro de 2020**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo arts. 19, § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu artigo 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.845.154,00 (Três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 51.275-SMS

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.350/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0016.249300	3.3.90.39	0.2.14	3.845.154,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.845.154,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.845.154,00</b>	

**DECRETO Nº 33.351 de 15 de dezembro de 2020**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAI0 VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.351/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0016.250106	3.3.90.91	0.1.02	2.450,00	
	10.302.0002.105000	4.4.90.51	0.1.02		2.450,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.450,00</b>	<b>2.450,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.450,00</b>	<b>2.450,00</b>

**DECRETO Nº 33.352 de 15 de dezembro de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.357.001,00 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e um reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAI0 VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.352/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.126.0014.162400	3.3.90.40	2.1.00		240.200,00
	04.126.0014.162400	4.4.90.40	2.1.00		2.116.801,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>2.357.001,00</b>
800004-EGM - SEMGE	04.122.0016.257200	3.3.90.39	2.1.00	2.357.001,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.357.001,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.357.001,00</b>	<b>2.357.001,00</b>

**DECRETO Nº 33.353 de 15 de dezembro de 2020**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.719.724,00 (três milhões, setecentos e dezenove mil, setecentos e vinte e quatro reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.353/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
301110-FMS	10.126.0014.233900	3.3.90.92	2.2.33	4.450,00			
	10.301.0016.249300	3.3.90.30	0.2.33	2.125.274,00			
	10.301.0016.249300	3.3.90.39	2.2.14	590.000,00			
	10.301.0016.249300	3.3.90.39	2.2.33	1.000.000,00			
	10.122.0016.250005	3.1.90.04	0.2.33		374.790,00		
	10.122.0016.250106	3.3.90.30	0.2.33		4.950,00		
	10.301.0003.116700	3.3.90.39	0.2.33		290.167,00		
	10.302.0002.105000	3.3.90.39	0.2.33		290.167,00		
	10.302.0002.232900	3.3.90.39	2.2.14		590.000,00		
	10.302.0016.249400	3.3.90.30	0.2.33		14.160,00		
	10.302.0016.249400	3.3.90.39	0.2.33		1.151.040,00		
	10.302.0016.249400	3.3.90.39	2.2.33		4.450,00		
	10.302.0016.249400	3.3.90.39	2.2.33		1.000.000,00		
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.719.724,00</b>	<b>3.719.724,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.719.724,00</b>	<b>3.719.724,00</b>	

**DECRETO Nº 33.354 de 15 de dezembro de 2020**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 171.230,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e trinta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.354/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.250106	3.3.90.35	0.2.14	1.800,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.39	0.2.14	169.430,00		
	10.126.0014.233900	3.3.90.40	0.2.14		1.800,00	
	10.302.0016.249400	3.3.90.30	0.2.14		98.370,00	
	10.304.0003.233100	3.3.90.30	0.2.14		12.070,00	
	10.305.0002.233000	3.3.90.30	0.2.14		58.990,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>171.230,00</b>	<b>171.230,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>171.230,00</b>	<b>171.230,00</b>	

**DECRETO Nº 33.355 de 15 de dezembro de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.205.814,00 (Hum milhão, duzentos e cinco mil, oitocentos e quatorze reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.355/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
410002-SEMG	04.122.0014.116300	3.3.90.39	0.1.91		1.007.000,00	
	04.122.0014.116300	4.4.90.52	0.1.91		198.814,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.205.814,00</b>	
616002-SUCOP	15.451.0010.111700	4.4.90.51	0.1.91	1.205.814,00		
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1.205.814,00</b>		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.205.814,00</b>	<b>1.205.814,00</b>	

**DECRETO Nº 33.356 de 15 de dezembro de 2020**

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 2.880.000,00 (Dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo **SMS 51275/2020**

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.356/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0002.263000	3.3.90.39	0.2.14	2.880.000,00		
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>2.880.000,00</b>		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.880.000,00</b>		

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
48561/2020	ADILZA CAYRES DANTAS	7º
4502/2020	JOSÉ EDUARDO DANTAS BICHARA	1º AO 7º
45539/2020	KATIA JUSSARA SOUZA SANTOS COSTA	7º
47476/2020	MARCIA PINHEIRO REZENDE	8º

Salvador 15 de dezembro de 2020.

**JANETE GOMES LIMA**  
Coordenadora Administrativa/SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

## DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 48663/2020

Interessado: EDITE SILVA LOPES  
(Inscrição imobiliária nº 603.428-4)

Processo nº: 48658/2020

Interessado: EDINEI DO VALE BOA VENTURA  
(Inscrição imobiliária nº 646.037-2)

Processo nº: 48712/2020

Interessado: EVANDRO PEREIRA PACHECO FILHO  
(Inscrição imobiliária nº 590.916-3)

Processo nº: 48674/2020

Interessado: IVONETE DA SILVA FIGUEIREDO  
(Inscrição imobiliária nº 629.859-1)

Processo nº: 47169/2020

Interessado: JORGE FELIPE DIAS DE SOUZA  
(Inscrição imobiliária nº 631.282-9)

Processo nº: 48524/2020

Interessado: PAULO CARVALHO RIBEIRO  
(Inscrição imobiliária nº 570.895-8)

Processo nº: 48308/2020

Interessado: RAIMUNDO DA ENCARNAÇÃO FILHO  
(Inscrição imobiliária nº 631.403-1)

Processo nº: 48745/2020

Interessado: RITA MARIA DO ROSÁRIO  
(Inscrição imobiliária nº 592.017-5)

Processo nº: 47213/2020

Interessado: RUTE ELISABETE BARBOSA CONCEIÇÃO  
(Inscrição imobiliária nº 570.474-0)

Processo nº: 47742/2020

Interessado: TANIA CRUZ DE OLIVEIRA  
(Inscrição imobiliária nº 630.017-0)

Salvador, 15 de dezembro de 2020.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

## DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 48285/2018

Interessado: JOMILSON DE SOUZA BARRETO  
(Inscrição imobiliária nº 279.048-3)

Salvador, 15 de dezembro 2020.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA N.º 451/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Processo nº 47659/2019 - SEFAZ,

## RESOLVE:

Aplicar à empresa **J M DA SILVA GRÁFICA - ME, CNPJ: 14.889.981/0001-84**, por descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.4 do Termo de Compromisso de Fornecimento nº 323/2018 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Segunda, item 12.1, subitem 12.1.3, alínea "c" do referido termo e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.984/05 e Leis Municipais nº 4.484/92 e 6.148/02:

**I-Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento de materiais e;****II-Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 06 (seis) meses.**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de Dezembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA N.º 452/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Processo nº 46101/2018 - SEFAZ,

## RESOLVE:

Aplicar à empresa **HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMETOS LTDA., CNPJ: 06.283.416/0001-40**, por descumprimento das Cláusulas Terceira, Sexta e Décima Quinta, itens 3.1, subitem 3.1.1, 3.3, 3.7, 3.10, 3.13, 3.14, 3.16, 3.17, 3.18, 3.23, 6.1, subitem 6.1.2.3, 6.6, 15.2, subitem 15.2.1 do Contrato nº 003/2016 - SEFAZ, bem como a Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo do referido contrato e item 13.7 do Edital de Concorrência SEFAZ/PMAT Nº 001/2015, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Sétima, subitens 17.1.2 e 17.1.3, alínea "b" do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.984/05 e Leis Municipais nº 4.484/92 e 6.148/02:

**I-Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da fatura da execução dos serviços e,****II-Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 12 (doze) meses.**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de Dezembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA N.º 453/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Ofício nº 1064/2017 - SMS,

## RESOLVE:

Aplicar à empresa **CENTRO DE TRATAMENTO DE CÁLCULO DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA (CTCB), CNPJ: 02.501.398/0001-75**, por descumprimento da Cláusula Terceira, caput, itens I, V, VI, IX, XIII e XIV do Contrato nº 124/2013 - SMS, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Primeira, §1º, incisos IV, V e VII, alínea "a" e VIII do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.984/05 e Leis Municipais nº 4.484/92 e 6.148/02:

**I-Advertência,**

**II- Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal orçado para a prestação de serviços pela CONTRATADA e,**

**III-Ressarcimento ao erário do valor indevidamente cobrado e multa equivalente a este valor.**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de Dezembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### PORTARIA N.º 454/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Processo n.º 484/2019 - SEMGE,

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa **CENTRO DE OLHOS VEJA S/S LTDA.**, CNPJ: 13.477.658/0001-30, por descumprimento da Cláusula Terceira, itens II, XIII, XVII e XXII do Contrato n.º 064/2013 - SMS, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Primeira, §1º, incisos IV, V e VII, alínea "a" e VIII do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 4.484/92 e 6.148/02:

**I-Advertência,**

**II- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor mensal orçado para a prestação de serviços pela CONTRATADA e,**

**III-Multa equivalente ao valor indevidamente cobrado.**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de Dezembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### PORTARIA N.º 455/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Ofício n.º 838/2016 - SMS,

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa **CLÍNICA DE OFTALMODIAGNOSE LTDA.**, CNPJ: 00.081.876/0001-00, por descumprimento da Cláusula Terceira, itens I, II, XXII, XXIII e XXV do Contrato n.º 033/2013 - SMS, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Primeira, §1º, incisos IV, V e VII, alínea "a" e VIII do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 4.484/92 e 6.148/02:

**I-Advertência,**

**II- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal orçado para a prestação de serviços pela CONTRATADA e,**

**III-Multa equivalente ao valor indevidamente cobrado.**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de Dezembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### PORTARIA N.º 456/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Ofício n.º 440/2018 - SMS,

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa **CLÍNICA DE EXAMES RADIOLÓGICOS E AMBULATORIAIS DO SUBURBIO FERROVIÁRIO LTDA - ME**, CNPJ: 08.372.791/0001-92, por descumprimento da Cláusula Terceira, item XIII do Contrato n.º 080/2014 - SMS, a seguinte penalidade, com base na Cláusula Décima Primeira, §1º, incisos V e VII, alínea "a" do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 4.484/92 e 6.148/02:

**II- Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal orçado para a prestação de serviços pela CONTRATADA e,**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de Dezembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### PORTARIA N.º 463/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 13, Inciso XI, do Regimento Interno desta SEMGE, aprovado no Decreto n.º 29.188 de 22 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

Considerar designados, no período de 01/12/2020 a 30/12/2020, os servidores LUCAS DE ARAÚJO PEIXOTO, matrícula 3093132, MANUELA SIQUEIRA SANTOS, matrícula 3091685 e RAFAEL DE JESUS DUMIENSE DA SILVA, matrícula 3092138, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Inventário dos Materiais de Consumo do Almoarifado da SEMGE**, referente ao exercício de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 15 de dezembro de 2020

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### PORTARIA N.º 464/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 13, Inciso XI, do Regimento Interno desta SEMGE, aprovado no Decreto n.º 29.188 de 22 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

Considerar designados, no período de 01/12/2020 a 30/12/2020, os servidores ANTONIO CARLOS MAIA DOS SANTOS, matrícula 3046205, DORILEA SILVA FREIRE, matrícula 3126918 e ZELIA MARIA REIS DOS SANTOS, matrícula 3040959, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis da SEMGE**, referente ao exercício de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 15 de dezembro de 2020

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS

#### RESOLUÇÃO / COGEOS N.º 24/2020

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprova o Pedido de Qualificação do Instituto Vida e Saúde - INVISA como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo n.º 11745/2020;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 15 de dezembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Presidente

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 409/2020 - SEMGE

**PROCESSO N.º:** 46959/2020

**EMPRESA:** Vida Biotecnologia Ltda

**CNPJ:** 11.308.834/0001-85

**OBJETO** Aquisição de 25.000 (vinte e cinco) mil testes para detecção qualitativa de antígeno da COVID para testagens de servidores e alunos das Unidades de Ensino do EJA- Educação e Jovens e Adultos..

**VALOR TOTAL:** R\$ 699.750,00 (seiscentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 12.122.0002.263003, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fonte 0.1.01. e 02.20

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/1993, Decreto Municipal 10.267/1993

**DATA DO ATO:** 15 de dezembro de 2020.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de dezembro de 2020

**RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA N.º 350/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/12/2020, a servidora KELLY SILVA BRAGA mat. 3125185, SUBCOORDENADOR II, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR DISTRITAL, grau 54, do Distrito Sanitário Cajazeiras, em substituição da titular SIMONE CRUZ DE BARROS, mat. 3110253, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 10 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 12 de novembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 398/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 09/12/2020, o servidor CIOLEX SOARES VIEIRA, mat. nº 3122732 para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A1, grau 52, da USF Nova Constituinte, do Distrito Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular VERUSCA RENDALL DE CARVALHO, mat. nº 3151695, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de dezembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 399/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 16/12/2020, a servidora HELENICE DUARTE DE OLIVEIRA SILVA, mat. nº. 3009250, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Controle e Instrução de Processos de Folha de Pagamento, da Subcoordenadoria de Gestão da Folha de Pagamento, da Coordenação de Gestão de Pessoas da SMS, durante o impedimento legal da titular GIOVANNA CRISTINA PERRELLI MAIA, mat. nº. 3091166, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de dezembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 406/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 11/08/2020, a servidora SOLANGE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, mat. nº 3021259 para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B1, grau 52, do Centro de Saúde Paripe, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular TATIANE MARQUES DAMASCENO, mat. nº 3128548, por motivo de licença médica, pelo período de 140 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de dezembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 407/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 16/12/2020, o servidor ANTONIO EVANGIVALDO DOS SANTOS NOVAIS, mat.

3157087, SUBCOORDENADOR II, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR DISTRITAL, grau 54, do Distrito Sanitário Brotas, em substituição da titular AMALIA LUCI ARAUJO MAGALHAES, mat. 3118828, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de dezembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 408/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 11/12/2020, o servidor DANIEL JANUZZI FERREIRA, mat. nº 3123146 para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A1, grau 52, da USF Professor Doutor Carlos Santana, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular AZELI MENDES DE LIMA, mat. nº 3137289, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 20 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de dezembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****PORTARIA N.º 349/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal N.º 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 59111000000 - 53579 / 2019 de 19/11/2019, referente à **Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 2017-SEDUR/CLA/LO-02**,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** nº 2017-SEDUR/CLA/LO-02, publicada no DOM nº 6.807, através da Portaria nº 80 / 2017 emitida pela SEDUR, pelo prazo de 03 (três) anos, a **RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 33.453.598/0091-80 para **atividade de estocagem de combustíveis e abastecimento das aeronaves**, com tancagem de 1.350 m<sup>3</sup>, localizada no Aeroporto Internacional de Salvador Deputado Luís Eduardo Magalhães, Praça Gago Coutinho, s/nº, Aeroporto, Salvador - BA sob as coordenadas geográficas 12º54'57.55"S, 38º19'49.35"O; 12º54'57.58"S, 38º19'49.40"O; 12º55'01.30"S, 38º19'50.96"O; 12º55'02.57"S, 38º19'48.07"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

- I. Informar caso ocorra qualquer alteração no empreendimento licenciado, devendo requerer previamente a licença de alteração;
- II. Apresentar, anualmente, Laudo de eficiência do sistema Separador de Água e Óleo (SAO). Esta avaliação deverá ser feita por meio de análises do afluente e efluente do mesmo e a taxa de remoção de poluentes conforme as recomendações da NBR 14605 da ABNT (Posto de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa). O Laudo deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela coleta das amostras, análise laboratorial e interpretação dos resultados;
- III. Realizar a limpeza periódica do Sistema Separador de Água e Óleo (SAO) e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar, anualmente, relatório substanciado com registro fotográfico;
- IV. Apresentar, anualmente, relatório da execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), acompanhado dos comprovantes de destinação final das embalagens contaminadas decorrentes do serviço de troca de óleo lubrificante, óleo lubrificante usado, embalagens contaminadas, além dos restos de estopas, lixas, borras oleosas da SAO, entre outros resíduos. Estes documentos devem ser emitidos por empresas especializadas;
- V. O óleo usado proveniente das operações de troca de óleo lubrificantes, a borra do separador água/óleo e o óleo resultante do escoamento das embalagens de produtos automotivos deverão ser destinados a empresas rerrefinadoras, devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente, e conforme estabelecido na Norma Técnica NT - 02/2006, aprovada pela Resolução CEPAM N.º. 3.656 de 25/08/2006;
- VI. As embalagens vazias de produtos automotivos deverão, previamente à reciclagem ou descarte, ser completamente escoadas e inutilizadas através de perfuração e amassamento, de modo a evitar a sua reutilização inadequada, conforme item 6.12 da Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPAM N.º. 3.656 de 25/08/2006, devendo continuar realizando a logística reversa dessas embalagens;
- VII. Cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10.151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto;
- VIII. Manter sempre atualizado o Plano de Emergência Ambiental (PEA), Análise Preliminar de Perigos e Vulnerabilidade, e o PPRA - Plano de Prevenção de Riscos Ambientais, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-

se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

IX. Apresentar, anualmente, RADA - Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica;

X. Continuar realizando o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site desta SEDUR, em serviços formulários;

XI. Cumprir as seguintes Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR 11 (transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais) NR 6 (equipamentos de proteção individual), NR 9 (riscos ambientais), NR 15 (operações insalubres), NR 20 (Líquidos Combustíveis e Inflamáveis) e NR 23 (Proteção Contra Incêndios);

XII. Operar o empreendimento mediante o atendimento às recomendações contidas na NBR 7.505 da ABNT;

XIII. Realizar inspeções periódicas conforme o Termo de Referência, Roteiro para Inspeção de Tanques Aéreos e Subterrâneos de Armazenamento de Combustíveis e suas Tubulações, do Ministério do Meio Ambiente, devendo apresentar à SEDUR/PMS, anualmente os relatórios.

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 14 de dezembro de 2020.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

### PORTARIA Nº350/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 26538 / 2020, protocolado em 20/11/2020 referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-264**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Revisão do Condicionante XVIII, XIX e XX** da Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-264, vinculada ao PR 591100000 26124/2018, publicada sob Portaria nº 425/2019 no DOM nº 7.509 em 22 de novembro de 2019, tendo como requerente a **ÓTIMA TRANSPORTE DE SALVADOR SPE S/A**, inscrita no CNPJ 21.188.004/0001-15, Dilatando-se o prazo para cumprimento da mesma em 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da publicação desta portaria, passando a condicionante a ter a seguinte redação:

XVIII. Realizar a ampliação do perímetro das canaletas da ilha de abastecimento, devendo possuir, no mínimo, largura de 3 metros e comprimento de 14 metros. Apresentar até Novembro/2020, relatório com memorial descritivo e registros fotográficos, devidamente assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica;

XIX. Adequar a área de lavagem de veículos, devendo aumentar o perímetro das canaletas metálicas, de forma que todos seus efluentes sejam direcionados para o sistema Separador de Água e Óleo (SAO) e sistema de reúso do efluente, e realizar o reparo da pavimentação. Apresentar até Novembro/2020 relatório com memorial descritivo e registros fotográficos, devidamente assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica;

XX. Adequar a bacia de contenção sob os tanques aéreos. O tamanho da bacia deve ser no mínimo igual ao volume dos tanques mais o volume do deslocamento da base dos tanques, para que, em caso de algum vazamento, todo o combustível fique contido dentro da bacia, conforme as exigências de qualificação disposta pela ABNT NBR 7.505-1 e demais legislação aplicada. Apresentar até Novembro/2020 relatório com planta baixa e registros fotográficos, devidamente assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica.

**Art. 2º** A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 15 de dezembro de 2020.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### Guarda Civil Municipal - GCM

### PORTARIA Nº 185/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11/12/2020, a servidora MONICA GARCIA DE SOUZA, matrícula 3101956, do cargo em comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria de Ações de Prevenção a Violência.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 11 de dezembro de 2020.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

### PORTARIA Nº 186/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear, a partir de 11/12/2020, o servidor JAMES DE AZEVEDO SILVA, matrícula 3100414, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria de Ações de Prevenção a Violência.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de dezembro de 2020.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Inventário Bens de Consumo nº 36/2020, publicada no DOM nº 7.858 de 04/12/2020, página 29.

ONDE SE LÊ: Vânia Maria Gomes de Oliveira - matrícula 3018734.

LEIA-SE: Clemlida Veloso dos Santos - matrícula 3026146.

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**LUCIANO SANDES**  
Secretário, em exercício

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Inventário Bens Patrimoniais Móveis nº 35/2020, publicada no DOM nº 7.858 de 04/12/2020, página 30.

ONDE SE LÊ: Vânia Maria Gomes de Oliveira - matrícula 3018734.

LEIA-SE: Clemlida Veloso dos Santos - matrícula 3026146.

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**LUCIANO SANDES**  
Secretário, em exercício

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 53/2020**

PUBLICADA NO DOM Nº 7.869 DE 15/12/2020, PAG. 27.

PROCESSO Nº 33824/2020- COGEL.

ONDE SE LÊ: "EMPRESA: B1 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.777.932/0001-03".  
LEIA-SE: "EMPRESA DFJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 02.794.826/0001-03".

Salvador, 15 de dezembro de 2020.

**EUDE LIMA DE SANTANA**  
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 001/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (SERINGAS).

Processo n.º 10.141/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/01/2021 até às 09:00 horas do dia 06/01/2021-SMS

Abertura das Propostas:06/01/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:06/01/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 002/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 13.167/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/01/2021 até às 09:00 horas do dia 07/01/2021-SMS

Abertura das Propostas:07/01/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:07/01/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 003/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO RAI0 X DIGITAL FIXO.

Processo n.º 13.607/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/01/2021 até às 09:00 horas do dia 08/01/2021-SMS

Abertura das Propostas:08/01/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:08/01/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 004/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA TESTES LABORATORIAIS PARA O SAMU 192.

Processo n.º 12.523/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/01/2021 até às 09:00 horas do dia 11/01/2021-SMS

Abertura das Propostas:11/01/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:11/01/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 005/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 13.231/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/01/2021 até às 09:00 horas do dia 12/01/2021-SMS

Abertura das Propostas:12/01/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:12/01/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 006/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCETAS.

Processo n.º 13.245/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/01/2021 até às 09:00 horas do dia 13/01/2021-SMS

Abertura das Propostas:13/01/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:13/01/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 007/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 13.233/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/01/2021 até às 09:00 horas do dia 14/01/2021-SMS

Abertura das Propostas:14/01/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:14/01/2021 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 15 de dezembro de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 252/2020**

PROCESSO Nº: 504/2020

CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA

CNPJ: 15.257.819/0001-06

OBJETO: Aquisição de 100.000 Formulário acompanhamento condicionalidades Saúde Programa do Bolsa Família, para registro e acompanhamento do Programa do Bolsa Família, conforme Processo nº 504/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa

33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 11/12/2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020.****PROCESSO:** Nº 4764/2020- SEMPRE**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EXTINTORES ABC DE 6 KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GEMAN.**EMPRESA VENCEDORA:** ZEUS DO BRASIL LTDA.**CNPJ:** 82.699.588/0001-88**SUBAÇÃO:** 258100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**FONTE:** 0.2.29.000036 TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA - FNAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA.**VALOR GLOBAL DA DESPESA:** R\$ 3.853,30 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.**PARECER:** 196/2020 - RPGMS.**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 14/12/2020.

Salvador, 15 de dezembro de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****Fundação Cidade Mãe - FCM****RETIFICAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**

No Resultado de Cotação Eletrônica, cuja vencedora é a empresa RHAUNYR NAPOLEÃO ALVES SOBRAL, publicado no DOM nº 7.867 de 12 a 14 de dezembro de 2020, pág. 12,

**ONDE SE LÊ:**

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 11/12/2020.

LEIA-SE:

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/12/2020.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 15 de dezembro de 2020.

**GABRIELA MACÊDO DA SILVA**  
Presidente / FCM



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº004/2020**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

Publicado no DOM nº 7.845, do dia 19 de novembro de 2020, às fls. 12 e 13. Republicado em razão de alteração de edital.

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR, comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SALTUR Nº 004/2020- PROC:473/2020-SALTUR**, cujo objeto é a contratação de empresa, por sistema de registro de preço, na prestação de serviços de Comunicação visual e sinalização para atender as demandas da SALTUR, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, cujo a sessão de reabertura do referido certame será no dia 29/12/2020, com recebimento das propostas a partir das 08h do dia 22/12/2020; abertura no dia 29/12/2020 às 10:00h e início da disputa no dia 29/12/2020 às 11:00h. Obs: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 18 de novembro de 2020.

**SALMA FOUAD KODSI**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que a Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR, através de seu Superintendente Executivo, decidiu revogar a LICITAÇÃO Nº 009/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PROCESSO Nº 27.835/2020 - TRANSALVADOR, que tem por objeto a aquisição de placas em lona vinílica, emolduradas com aro de madeira, faixas em lona vinílica tensionada e lonas vinílica tensionadas aplicadas em pórticos e totens, em intervenções viárias, eventos, festas populares, visando a sinalização nas vias públicas da Cidade de Salvador, inclusive durante o Carnaval, conforme layout que será fornecido pela Transalvador. A impressão dos objetos deve ser digital 440g gramatura, em conformidade com a especificação, características e quantitativos informados no Termo de Referência, anexo I do edital, tendo em vista que o certame foi realizado no sistema antigo do licitações-e do Banco do Brasil em desacordo ao Decreto Municipal nº 32.562/2020.

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**EDUARDO BOUZA CARRACEDO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO Nº 010/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - PROCESSO Nº 27.835/2020 - TRANSALVADOR, que tem por objeto a aquisição de placas em lona vinílica, emolduradas com aro de madeira, faixas em lona vinílica tensionada e lonas vinílica tensionadas aplicadas em pórticos e totens, em intervenções viárias, eventos, festas populares, visando a sinalização nas vias públicas da Cidade de Salvador, inclusive durante o Carnaval, conforme layout que será fornecido pela Transalvador. A impressão dos objetos deve ser digital 440g gramatura, em conformidade com a especificação, características e quantitativos informados no Termo de Referência, anexo I do edital. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 29/12/2020 até às 10:00 horas do dia 30/12/2020, abertura das propostas no dia 30/12/2020 às 10:00 horas e início da sessão de disputa no dia 30/12/2020 às 10:30 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**EDUARDO BOUZA CARRACEDO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020**

PROCESSO SEMTEL Nº: 44872/2020

EMPRESA: POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 43.122.837/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAIAS E ACESSÓRIOS PARA PISCINA OLÍMPICA DA ARENA AQUÁTICA DE

SALVADOR.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.570,00 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

AMPARO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI N.º 8.666/93 E ARTIGO 1 INCISO I DA MP 961/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0005.104400 - DINAMIZAÇÃO E FOMENTO AO ESPORTE NAS COMUNIDADES - SEMTEL. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 2.1.00 - EX. ANTERIOR - TESOURO.

DATA DO ATO: 15/12/2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**SIDELVAN NÓBREGA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020**

PROCESSO Nº: 17301/2020 - SEMOP.

EMPRESA: JOÃO BATISTA SILVA DE BRITO.

CNPJ: 33.069.833/0001/68.

OBJETO: Aquisição de película jateada para ser aplicada nas janelas da DSIP/SEMOP, incluindo instalação e todo material empregado.

PARECER RFGMS 190/2020, datado de 08/12/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 250126; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte do Recurso: 0.1.17.00.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DO ATO: 14/12/2020.

Salvador, 14 de dezembro de 2020

**MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILÊNCIA - SECIS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL, designada através da Portaria 038/2020 - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2020

PROCESSO Nº: 4303/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte técnico especializado para manutenção corretiva e preventiva, na Solução de Monitoramento e de Alerta e Alarme que compõe o parque tecnológico do Centro de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil - CEMADEC, quais sejam, 26 Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) Pluviométricas, 2 Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) Meteorológicas, 2 Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) Hidrológicas e dos 11 Sistemas de Alerta e Alarme, instalados na Cidade do Salvador.

EMPRESA VENCEDORA: SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA..

CNPJ Nº: 03.444.931/0001-77

VALOR GLOBAL: R\$ 726.528,00 (setecentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte e oito reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/12/2020.

Salvador, 15 de dezembro de 2020.

**JORGE XAVIER MONTES ALDIR**  
Presidente em exercício/CSPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 52183/2020 - SEMUR

EMPRESA: CRISTIANO JEAN ANDRADE BRITO

OBJETO: Fornecimento de 120 kits lanche para atender ao encerramento/apresentação das atividades da SEMUR no ano de 2020, dia 17/12/2020, no horário das 08 as 17h, no auditório da SEMUR e no Centro de Referência LGBT.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 - Três mil e seiscentos reais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação 250107;  
Elemento de Despesa 3.3.90.39;  
FONTE: 000.  
AMPARO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93, art. 24, inciso II.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/12/2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, art. 109, comunica aos interessados a interposição de Recurso Administrativo, referente a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: n.º 009/2020 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 005/2020 - SEINFRA - Processo Administrativo n.º 758/2020-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Execução de Trabalho Social do Empreendimento Residencial FRANCO GILBERTI, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Salvador, conforme Portaria n.º 464, de 25 de julho de 2018, do então Ministério das Cidades, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, conforme especificado neste Edital e seus anexos.

Recorrente: IDETEC - Instituto de Desenvolvimento Científico Tecnológico e Ambiental  
Recorrida: TOCA Ambiental Consultoria e Engenharia LTDA.

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, situado na Rua da Bélgica, n.º 74, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Sala de Licitação, Comércio - Salvador/Bahia, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**NEY SOBRINHO CHAVES**  
Presidente Comissão

## Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

Processo n.º: 51094/2020

Parecer ASJUR n.º 408/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de Projeto executivo da infraestrutura elétrica da SUCOP, sedes Aquidabã e Morro.

Empresa: EGIDIO PEREIRA DA SILVA (SPE PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS)-CNPJ/MF n.º 00.965.405/0001-64

Valor Total: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

As despesas correrão a conta dos recursos descentralizados do orçamento da SUCOP: Unidade Orçamentária SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador 61602; Projeto/Atividade: 15.451.010.1430 - Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia, 15.122.016.2501 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP; Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J; 3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J.

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal n.º 4.484/92

Homologado/Adjucação: 15/12/2020

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2020

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Superintendente

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2019

PROCESSO: 2144/2020.

CONTRATO: n.º 151/2019.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de locação de veículos (caminhões), com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, com mão de obra (motorista) por demanda mensal e também diária

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/1993, no artigo 65, inciso I, alínea b e seu parágrafo 1º.

CONTRATADA: REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 00.215.234/0001-56.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 5.182.305,84 (cinco milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	216000 263017	33.90.39	0.1.00 2.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00
SEMOP/NOF	250128	33.90.39	0.1.00
SEMPRE/FMAS	241600	33.90.39	0.1.00 0.2.29 2.2.29
SEMTEL	250113	33.90.39	0.1.00
SMS	250106 249300	33.90.39	0.2.14
SPMJ	254700	33.90.39	0.1.00

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº655/2020

PROCESSO Nº 2144/2020

CONTRATO Nº 151/2019

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO: n.º 255/2018, 23 de setembro de 2019

CONTRATADA: REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	216000 263017	33.90.39	0.1.00 2.1.00	71.880,00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	19.502,30
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00	45.468,40
SEMOP/NOF	250128	33.90.39	0.1.00	223.950,72
SEMPRE/FMAS	241600	33.90.39	0.1.00 0.2.29 2.2.29	21.657,60
SEMTEL	250113	33.90.39	0.1.00	17.139,80
SMS	250106 249300	33.90.39	0.2.14	16.760,00
SPMJ	251800 254700	33.90.39	0.1.00	15.500,00

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 198/2020

PROCESSO: 2309/2020

OBJETO: Registro de Preços de saco plástico transparente

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 416/2020

CONTRATADO: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.381.075/0001-09

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
GCM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEMAN
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMS
SPMJ

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2020

**ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**LILIAN DE SOUSA MARQUE SANTOS**  
MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200014667	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 300 X 400 MM	PC	55,02
2	200014669	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 300 X 500 MM	PC	18,52
3	200016341	SACO PLASTICO TRANSPARENTE POLIETILENO 600X800	PC	324,19
4	200016342	SACO PLASTICO TRANSPARENTE POLIETILENO 900X1200 30 MICRAS	PC	399,00
5	200018371	SACO PLASTICO TRANSPARENTE POLIETILENO 100 X 300 MM	PC	5,28

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 198/2020

**PROCESSO:** 2309/2020

**OBJETO:** Registro de Preços de saco plástico transparente

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 417/2020**

**CONTRATADO:** MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ:** 07.381.075/0001-09

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
GCM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEMAN
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMS
SPMJ

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2020

**ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**LILIAN DE SOUSA MARQUE SANTOS**  
MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200014667	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 300 X 400 MM	PC	55,02
2	200014669	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 300 X 500 MM	PC	18,52
3	200016341	SACO PLASTICO TRANSPARENTE POLIETILENO 600X800	PC	324,19
4	200016342	SACO PLASTICO TRANSPARENTE POLIETILENO 900X1200 30 MICRAS	PC	399,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
5	200018371	SACO PLASTICO TRANSPARENTE POLIETILENO 100 X 300 MM	PC	5,28

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020013009

Processo: 47959/2020

Contratada: OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA

CNPJ n.º: 17.178.243/0001-17.

Objeto: Termômetro para aferição de temperatura corporal à distância (05 unidades).

Valor total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.3010 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 15/12/2020.

Salvador, 15 de dezembro de 2020.

**NILDA ARAÚJO**  
Coordenadora Administrativa

### Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

### RESUMO DO CONTRATO N.º 06/2020

PROCESSO N.º: 45180/2020 - COGEL

CONTRATADO: AAJE - ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESTRATÉGICA; CNPJ N.º: 42.171.389/0001-88.

OBJETO: Serviços de consultoria jurídica de caráter técnico especializado, de natureza continuada, no acompanhamento de processos administrativos de licitações, dispensas e inexigibilidades, bem como no desenvolvimento de projetos de parceria em oportunidades de negócio com empresas do ramo de tecnologia, na forma da Lei 13.303/16.

VALOR GLOBAL: R\$ 118.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016.

HOMOLOGAÇÃO: 14/12/2020.

Salvador, 15 de dezembro 2020.

**EUDE SANTANA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO DE CONTRATO N.º 113/2020

**CONTRATANTE:** PMS/SMED

**CNPJ:** 13.927.801/0006-53

**CONTRATADA:** Vida Biotecnologia Ltda

**CNPJ:** 11.308.834/0001-85

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 190/2020 SEMGE

**PROCESSO N.º:** 4446/2020 SEMGE e 46959/2020 SMED

**OBJETO:** Aquisição de 25.000 (vinte e cinco) mil testes para detecção qualitativa de antígeno da COVID para testagens de servidores e alunos das Unidades de Ensino do EJA- Educação e Jovens e Adultos.

**VALOR:** R\$ 699.750,00 (seiscentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias contados a partir da sua assinatura

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 12.122.0002.263003, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fonte 0.1.01. e 02.20

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2020.

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Vida Biotecnologia Ltda

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO N.º 207/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato n.º 207/2020, celebrado em 02/10/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e AGILE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 3824/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 30/12/2020 até 29/03/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 262/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 262/2020, celebrado em 09/12/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e FRIULI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1158/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 10/12/2020 até 10/03/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 407/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 407/2020, celebrado em 17/09/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e AAFR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14781/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 15/12/2020 até 14/03/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 231/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 231/2020, celebrado em 05/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e CLIDERME CLINICA DERMATOLOGICA E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1152/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 07/11/2020 até 05/02/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 291/2020**  
PROCESSO nº 5946/2020  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.  
CONTRATADA: PROCUIDAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
CNPJ: 35.594.970/0001-47  
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2020  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Lara do Nascimento Santos

Salvador, 10 de dezembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 479/2020**PROCESSO nº 12129/2020  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de

Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **AMPLA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 37.072.443/0001-06  
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: **Talita Teixeira Goes de Almeida**

Salvador, 11 de dezembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 741/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 258/2020  
PROCESSO Nº 11415/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de óleo mineral diluente  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 741/2020  
CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 36.181.473/0001-80  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 11/12/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
MABEL ANDRUSIEVICZ  
BIDDEN COMERCIAL LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DILUENTE MINERAL PARA TERMUNEBUL MARCA/ FABRICANTE: LUBROPPA	L	12,00

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Artigos para higiene pessoal  
PROCESSO: 8017/2019  
AFM Nº: 13026/2020 - R\$ 54.609,60 - DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020  
CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
CNPJ: 20.001.049/0001-76

PROCESSO: 8017/2019  
AFM Nº: 13027/2020 - R\$ 309.480,47 - DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020  
CONTRATADA: ACJ SERVICOS LTDA  
CNPJ: 01.987.948/0001-45

PROCESSO: 8017/2019  
AFM Nº: 13028 /2020 - R\$ 16.864,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020  
CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
CNPJ: 20.001.049/0001-76

PROCESSO: 8017/2019  
AFM Nº: 13029/2020 - R\$ 369.178,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020  
CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
CNPJ: 20.001.049/0001-76

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 33.90.30  
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2016

PROCESSO: Nº 10145/2017  
DO CONTRATO: prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 21/11/2020 a 20/11/2021. Acordam as partes em revisar o valor contratado em aproximadamente -0,0017%, reduzindo o valor global estimado para R\$ 130.714,49 (cento e trinta mil, setecentos e

quatorze reais e quarenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0016.250106; 10.302.0016.249400; 10.301.0016.249300; 10.302.0016.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.

CONTRATADA: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**

CNPJ: 61.198.164/0001-60.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2020.

REPRESENTANTE LEGAL: Eduardo de Oliveira

Neide Oliveira Souza

Salvador, 15 de dezembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2019

PROCESSO: Nº 14479/2020

DO CONTRATO: prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 25/11/2020 e término em 24/11/2021. Acordam as partes em revisar o valor contratado com base na pesquisa de mercado colacionada ao processo SMS nº 14479/2020 em aproximadamente -8,70039%, reduzindo o valor global estimado para R\$ 80.340,00 (oitenta mil, trezentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; 10.304.0003.233400; 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.

CONTRATADA: **MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.**

CNPJ: 21.374.909/0001-80.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2020.

REPRESENTANTE LEGAL: Felipe Madureira Mendes de Souza

Salvador, 15 de dezembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

### Fundação Cidade Mãe - FCM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020012378

LICITAÇÃO: 070/2020

TERMO DE COMPROMISSO: 2020000227

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120/2020.2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: VICTÓRIA COLCHÕES EIRELI

OBJETO: COLCHÃO HOSPITALAR

VALOR GLOBAL: R\$ 3.725,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.10 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 0640/002020

DATA: 03/12/2020

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020009873

LICITAÇÃO: 274/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 2020000080

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7117/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 97,60 (NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SWERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 0637/002020

DATA: 03/12/2020

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020009871

LICITAÇÃO: 274/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 2020000078

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7117/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 1.064,00 (UM MIL REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SWERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 0636/002020

DATA: 03/12/2020

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020009865

LICITAÇÃO: 125/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000326

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1748/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: PARCO PAPELARIA LTDA.

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 72,80 (SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 0634/002020

DATA: 03/12/2020

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020009868

LICITAÇÃO: 126/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 2020000109

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1648/2019.2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: YMB COMERCIAL DE LIVROS

OBJETO: MATERIAL ESCOLAR

VALOR GLOBAL: R\$ 9,80 (NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250402 - MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 0635/002020

DATA: 03/12/2020

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020012377

LICITAÇÃO: 173/2020

TERMO DE COMPROMISSO: 2020000384

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1555/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 803,04 (OITOCENTOS E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 0641/002020

DATA: 03/12/2020

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 15 de dezembro de 2020.

**GABRIELA MACÊDO DA SILVA**  
Presidente/FCM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 023/2020

PROCESSO Nº 42430/2020 - FGM

COMPROMITENTE: ALCIDINALDO SOUZA DE JESUS

CNPJ: 542.659.325-68

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "ESPETÁCULO MAMA AFRICA", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
President

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 024/2020

PROCESSO Nº 44574/2020 - FGM

COMPROMITENTE: ALESSANDRO SANTOS SANTOS 72900008549

CNPJ: 29.750.396/0001-76

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "SAMBA FAMA DO CANTOIS PARA O MUNDO", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 025/2020

PROCESSO Nº 44598/2020 - FGM  
COMPROMITENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO  
CNPJ: 10.787.981.0001/12  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "LIVE CULTURAL DO SAMBA JUNINO", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodrê de Patrimônio Cultural  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 028/2020

PROCESSO Nº 44204/2020 - FGM  
COMPROMITENTE: DAYSE SIMPLICIO FIGUEIREDO CERQUEIRA 548.462.935-72  
CNPJ: 33.326.946/0001-00  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "CAPOEIRA EM QUADRINHO", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodrê de Patrimônio Cultural  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 029/2020

PROCESSO Nº 42852/2020 - FGM  
COMPROMITENTE: MARCELO FILGUEIRAS BASTOS  
CNPJ: 039.845.975-41  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "MEMÓRIA DOS SAVEIROS", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodrê de Patrimônio Cultural  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 030/2020

PROCESSO Nº 44418/2020 - FGM  
COMPROMITENTE: ELMA PINHO DOS SANTOS 00873461509  
CNPJ: 31.028.144.0001-80  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "SAMBA JUNINO A CULTURA POPULAR PARA O MUNDO", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodrê de Patrimônio Cultural  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 031/2020

PROCESSO Nº 42422/2020 - FGM  
COMPROMITENTE: MARIANA DOS SANTOS DE SOUZA  
CNPJ: 008.158.045-20  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "GINGAS PLURAIS", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodrê de Patrimônio Cultural

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 032/2020

PROCESSO Nº 42277/2020 - FGM  
COMPROMITENTE: WALDIMARA SILVA SANTANA  
CNPJ: 317.253.681-53  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "WALDEMAR SANTANA - O LEOPARDO NEGRO", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodrê de Patrimônio Cultural  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 033/2020

PROCESSO Nº 44659/2020 - FGM  
COMPROMITENTE: ANGELA CARBALLAL REIS  
CNPJ: 033.468.325-46  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "UM SALTO DRAG", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodrê de Patrimônio Cultural  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 035/2020

PROCESSO Nº 44638/2020 - FGM  
COMPROMITENTE: EDUARDO REIS DA SILVA 7895450500,  
CNPJ: 14.482.641/0001-34,  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "SAMBAS-ENREDO DA CIDADE DA BAHIA - REGISTRO DE MEMÓRIAS", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodrê de Patrimônio Cultural  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 037/2020

PROCESSO Nº 43026/2020 - FGM  
COMPROMITENTE: GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA  
CNPJ: 01.733.047/00001-16  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "SAMBA JUNINO IN CONCERT", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodrê de Patrimônio Cultural  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 040/2020

PROCESSO Nº 43220/2020 - FGM  
COMPROMITENTE: JAMILE DOS SANTOS COELHO - ME  
CNPJ: 13.456.325/0001-25  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "DOIS DE JULHO GO", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodrê de Patrimônio Cultural  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 043/2020

PROCESSO Nº 43085/2020 - FGM  
COMPROMITENTE: VERAILDES PASSOS SANTANA 488.067.655-15  
CNPJ: 39.284.876/0001-42  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "O PODER DO FEMININO NAS HISTÓRIAS E NAS DANÇAS DAS IYABÁS", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 044/2020

PROCESSO Nº 42431/2020 - FGM  
COMPROMITENTE: GABRIEL JONATAN DOS SANTOS ROCHA 046.506.045-59  
CNPJ: 39.384.846/0001-08  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "SALVE! CAPOEIRA REGIONAL", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 045/2020

PROCESSO Nº 44329/2020 - FGM  
COMPROMITENTE: CASA PIA E COLÉGIO DOS ORFÃOS DE SÃO JOAQUIM  
CNPJ: 15.235.302/0001-16  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "RESTAURAÇÃO DE PINTURAS DO ACERVO DA CASA PIA E COLÉGIO DOS ORFÃOS DE SÃO JOAQUIM", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 046/2020

PROCESSO Nº 44466/2020 - FGM  
COMPROMITENTE: ARTE COM QUATRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ: 11.111.146/0001-20  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "INSTITUTO FORTE", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 047/2020

PROCESSO Nº 42313/2020 - FGM  
COMPROMITENTE: ASSOCIACAO CULTURAL ACERVO DA LAJE - ACAL  
CNPJ: 4.221.389/0001-17  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "CATALOGAÇÃO DE OBJETOS E CÔMODOS DO ACERVO DA LAJE", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodré

de Patrimônio Cultural  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 048/2020

PROCESSO Nº 42475/2020 - FGM  
COMPROMITENTE: COTIAS E DIAS LTDA  
CNPJ: 26.103.174/0001-73  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "LEVANTAMENTO DO POTENCIAL ARQUEOLÓGICO DE SALVADOR, PARTIR DA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO E URBANÍSTICO DA CIDADE", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 049/2020

PROCESSO Nº 42248/2020 - FGM  
COMPROMITENTE: DOLMEN RESTAURO E DECORAÇÕES LTDA  
CNPJ: 42.068.056/0001-28  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "CONSERVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS ALTARES LATERAIS DE NOSSA SENHORA SANTANA E DE SANTO ANTÔNIO DA NAVE DA BASÍLICA DO NOSSO SENHOR DO BONFIM", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 050/2020

PROCESSO Nº 43844/2020 - FGM  
COMPROMITENTE: INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA  
CNPJ: 14.324.800/0001-72  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "RESTAURAÇÃO DE PARTE DO ACERVO DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 052/2020

PROCESSO Nº 41642/2020 - FGM  
COMPROMITENTE: FABRICIO SILVA DE BRITO  
CNPJ: 011.530.955-13  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "O MUSEU É A RUA", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 053/2020**

PROCESSO Nº 41526/2020 - FGM  
 COMPROMITENTE: IRAILDES MARIA SANTOS  
 CNPJ: 902.183.885-00  
 OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "IXÉ AIYÓ", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural  
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
 VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
 Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 054/2020**

PROCESSO Nº 42119/2020 - FGM  
 COMPROMITENTE: JOSÉ CARLOS SANTOS  
 CNPJ: 394.356.445-20  
 OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "O CORPO EM CENA - JOSÉ CARLOS ARANDIBA (ZEBRINHA)", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural  
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
 VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
 Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 056/2020**

PROCESSO Nº 43372/2020 - FGM  
 COMPROMITENTE: LUCAS BRITO LAGO  
 CNPJ: 056.182.625-09  
 OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "DIFUSÃO DAS MEMÓRIAS E NARRATIVAS DA CASA DO BENIN NA BAHIA", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural  
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
 VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
 Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 057/2020**

PROCESSO Nº 42086/2020 - FGM  
 COMPROMITENTE: PEDRO MOTA VIANA 020.404.225-95  
 CNPJ: 27.807.191/0001-54  
 OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "MEMORIAL CANTINA DA LUA", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural  
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
 VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
 Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 058/2020**

PROCESSO Nº 44362/2020 - FGM  
 COMPROMITENTE: INSTITUTO CENTRO DE TREINAMENTO E ESTUDOS DA CAPOEIRAGEMCTE CAPOEIRAGEM  
 CNPJ: 21.033.938/0001-88  
 OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "CAPOEIRAGEM NA TELINHA", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural  
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
 VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
 Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 061/2020**

PROCESSO Nº 44016/2020 - FGM  
 COMPROMITENTE: ASSOCIAÇÃO CIVIL FILHOS DE BARBARA  
 CNPJ: 12.802.172.0001/68  
 OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "SALVADOR E SEUS BORDADOS ANTIGOS", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural  
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
 VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
 Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 062/2020**

PROCESSO Nº 44252/2020 - FGM  
 COMPROMITENTE: AÚ - MARKETING CULTURAL E SOCIAL ERIELI  
 CNPJ: 15.277.804.0001-00  
 OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "NAVEGANDO E CAPOEIRANDO - CAUSOS E HISTÓRIAS SOBRE A CIDADE DE SALVADOR", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural  
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
 VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
 Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 065/2020**

PROCESSO Nº 42433/2020 - FGM  
 COMPROMITENTE: HUGO LEONARDO SILVA MANSUR  
 CNPJ: 826.244.535-04  
 OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado "CEP SANTO", selecionado através da Chamada Pública nº 003/2020 - Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural  
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
 VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
 Presidente

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 538-D/2020, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias para atender as demandas da Saltur. Publicado no DOM nº 7.590 do dia 12 de março de 2020, folha 29 e 30.

Salvador, 15 de dezembro de 2020.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER  
- SEMTEL****TORNA-SE SEM EFEITO**

Torna-se sem efeito a AFM nº 2020012508 da Licitação nº PE-006/2020, Processo nº 9712/2019 da TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME, publicada no DOM nº 7.857 do dia 03/12/2020 na folha 21.

Salvador, 14 de dezembro de 2020

**SIDELVAN NÓBREGA**  
 Secretário

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO**

Processo nº: 21863/2020-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: ABILITY TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A-CNPJ/MF nº 06.127.582/0001-58, neste ato representado pelo Sr.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela ABILITY TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, em vias urbanas na cidade do Salvador, execução de rede subterrânea em cabo de fibra óptica, MD método destrutivo de vala aberta, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-26 solo revestido em grama, T-10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, local: Rua José Augusto Tourinho Dantas, nº 344-Praia do Flamengo.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 14/12/2020

Assinam: JESSE MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e LEANDRO BRASIL NASCIMENTO E SILVA-ABILITY

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: N°2020011599

LICITAÇÃO: PE N° 164/2019

TERMO DE COMPROMISSO: N°2020000032

PROCESSO: N°2324/2019

CONTRATADA: CARE BUSINESS COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 23.049.533/0001-63

OBJETO: Aquisição 305m cabo UTP 4 pares categoria 5.

VALOR TOTAL: R\$402,60(Quatrocentos e dois reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.16 Fios e Cabos elétricos.

DATA: 03/11/2020.

Salvador, 15 de dezembro de 2020.

**REGINALDO GALVÃO**  
Gerente Administrativo Financeiro

**CONVÊNIOS**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

1.OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a cláusula 2. PRAZO do convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Res. Sítio Isabel, cadastrado no SIAPF sob o nº 0291607-67, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação:

1.1.Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2A prorrogação acima mencionada, independentemente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término de data de vigência do Convênio ora aditado.

1.3Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2020.

ASSINAM:

**ILDER BRUNO BARBOSA DE JESUS**  
Caixa Econômica Federal

**LICIANO RICARDO GOMES SANDES**  
Município do Salvador / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

**EDITAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
402/2019	DUALMA BARRETO SILVA	DESMEMBRAMENTO
35883/2020	SONIA MARLI MACHADO PEREIRA	R. A. TERRENO
14554/2020	NATALICIO PEREIRA CORREIA	R. A. CONSTRUÇÃO
41183/2020	MARCOS ANTONIO A. DE FREITAS	R. A. TERRENO
43814/2020	JOSE ROBSON GOMES DA SILVA	R. A. TERRENO
42647/2020	JUSCELINO OLIVEIRA SANTOS	R. A. TERRENO
42120/2020	FABIO VIEIRA NASCIMENTO	DESMEMBRAMENTO
41152/2020	MARLUZI ANDREA COSTA BARROS	DESMEMBRAMENTO

Salvador 15 de Dezembro de 2020.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
40924/2020	VALDEMAR MENDES DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
24605/2018	PLACIDA DE JESUS QUEIROZ	A.LOGRADOURO
41633/2020	EDVALDO DE LIMA	CANC. DUPLICIDADE

Salvador 15 de Dezembro de 2020.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020 - SUB JUDICE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2014 - SEMPRE**

O Secretário Municipal de Gestão **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, o seguinte candidato, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 04/2014, visando à contratação temporária de profissionais, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação desta Convocação, para assinatura do Contrato, munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; Declaração de compatibilidade de horários em caso de acumulação legal de cargos e **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO** informando a aptidão para exercício função.

**FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL/AGENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**

**Ampla Concorrência**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PROCESSO JUDICIAL
184º	MÁRCIA BRANDÃO PITANGUEIRA	879.87X.XXX-XX	8007808- 41.2019.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de dezembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****AVISO DE COTAÇÃO 28/2020**

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 23 de dezembro de 2020, através do e-mail [bancoedepreco@educacaosalvador.net](mailto:bancoedepreco@educacaosalvador.net), cotações de preços para instauração de certame licitatório visando contratação de empresa especializada em serviço de produção, customização de contêineres, com a disponibilização de coordenador e 03 agentes de leitura nos equipamentos a serem instalados em 15 praças.

Os interessados deverão acessar o site [www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br) para obtenção do Termo de Referência. E entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083 para esclarecimento de dúvidas.

Salvador/BA, 15 de dezembro de 2020.

**GEUSA FRABINE SARAIVA**  
Gerência Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 366/2020 - PROC. Nº 50100/2020.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 367/2020 - PROC. Nº 50107/2020.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de dezembro de 2020.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**

Coordenadora

**COMUNICADO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 400/2019, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, **DESAHABILITAR** a empresa **MGM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA** CNPJ: **37.396.129/0001-70** referente ao **Chamamento Público nº 011/2019**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA, **publicado no DOM de 29/07/2020, Nº 7738 PAG.21.**

Salvador, 15 de Dezembro de 2020.

**MELÍCIA MARINA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS**

Presidente da Comissão de Chamamento Público/SMS

**COMUNICADO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 400/2019, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, **DESAHABILITAR** a empresa **AGLPRT MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA** CNPJ: **35.727.541/0001-09** referente ao **Chamamento Público nº 011/2019**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA, **publicado no DOM de 14/04/2020, Nº 7624 PAG.20.**

Salvador, 15 de Dezembro de 2020.

**MELÍCIA MARINA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público/SMS

### COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 400/2019, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, **DESAHABILITAR** a empresa **ZIP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA** CNPJ: **36.998.132/0001-00** referente ao **Chamamento Público nº 011/2019**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA, **publicado no DOM de 26/09/2020, Nº 7798 PAG.17.**

Salvador, 15 de Dezembro de 2020.

**MELÍCIA MARINA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público/SMS

### COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 400/2019, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, **DESAHABILITAR** a empresa **DR. MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA** CNPJ: **24.468.544/0001-40** referente ao **Chamamento Público nº 011/2019**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA, **publicado no DOM de 04/12/2020, Nº 7832 PAG.27.**

Salvador, 15 de Dezembro de 2020.

**MELÍCIA MARINA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público/SMS

### 2º AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 167/2020**: contratação de serviços de **Micrologística para gestão de insumos e materiais médicos, medicamentos e correlatos, incluindo o desenvolvimento e a gestão de processos e de materiais dentro da cadeia de abastecimento das unidades beneficiárias no Anexo I, tais como: programação, armazenagem, administração de equipe e separação de pedidos, expedição de insumos, correlatos e distribuição de materiais médicos, medicamentos e correlatos, conforme Termo de Referência.**

As propostas deverão ser apresentadas até 72h a partir da publicação.

O processo administrativo nº 47844/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no

Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais de penso - seringas e agulhas, para atender a imunização - vacina COVID- 19.** **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 364/2020 - PROC. Nº 38547/2020.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de dezembro de 2020.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 172/2020**: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou acessórios em Freezer para Armazenamento de gelo reutilizável "gelox", de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 21 de dezembro de 2020.**

O processo administrativo nº 30384/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com).

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de freezers de ultraabaixa temperatura, para atender a imunização - vacina COVID- 19.** **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 365/2020 - PROC. Nº 48980/2020.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de dezembro de 2020.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos Agentes de Salvamento Aquático para assembleia setorial no dia 21 de dezembro de 2020, às 7h:30min na sede do SALVAMAR localizada na Av. Octávio Mangabeira, SN - Patamares, Salvador - BA, nesta Capital

para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Condições de trabalho;
2. Analogia a escravidão;
3. Mobilizações dos salva-vidas no verão;
4. O que ocorrer.

Salvador, 15 de dezembro de 2020

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**  
Coordenador Geral



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração  
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.